

DECLARAÇÃO

A DIGIDELTA INTERNACIONAL - Importação e Exportação, S. A. fez alteração aos liners que estão indicados nos seguintes relatórios de classificação:

- RC 0017/2021-URF
- RC 0018/2021-URF
- RC 0019/2021-URF
- RC 0023/2020-URF
- RC 0025/2020-URF
- RC 0027/2020-URF

Assim para os relatórios de classificação RC 0017/2021-URF e RC 0018/2021-URF os artigos que utilizavam o *liner* com a designação *clay coated PE embossed*, passaram a usar o *liner* com a designação *double side PE*. Os restantes liners usados nestes artigos mantêm-se.

Para os relatórios de classificação, RC 0019/2021-URF, RC 0025/2020-URF e RC 0027/2020-URF os artigos que utilizavam o *liner* com a designação *clay coated Kraft paper*, passaram a usar o *liner* com a designação *double side PE*. Os restantes liners usados nestes artigos mantêm-se.

Por fim, para o relatório de classificação RC 0023/2020-URF deixou de utilizar o *liner* com a designação *clay coated paper*, passando a usar o *liner* com a designação *double side PE*.

O LNEC está em condições de confirmar que a alteração destes *liners* não irá alterar o desempenho de reação ao fogo dos produtos indicados nos relatórios de classificação mencionados anteriormente. Com efeito, o *liner* não faz parte do produto quando submetido às condições de ensaio, isto é, a classificação de reação ao fogo do produto é obtida sem o *liner*.

Lisboa, LNEC, 17 de Maio de 2022

O COORDENADOR DA URF

Elisabete da Cunha Cordeiro

Visto
M. Rosário Veiga
Chefe do NRI